ACORDO CIR BICO DO PAPAGAIO Nº 001, 1º E 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a **concordância** com a Habilitação e Certificação do Laboratório privado IBRAP (Instituto Brasileiro de Anatomia Patológica Eireli) tipo I, com sede no Município de Araguaína, para prestar serviços ao SUS do Estado do Tocantins, sob a gestão da Secretaria Estadual de Saúde, na Região de Saúde Bico do Papagaio, conforme Portaria GM/MS Nº 3.388/13, bem como, **na Região que aprovar nas Reuniões Ordinárias das CIR realizadas no mês de fevereiro de 2018.**

Os membros CIR (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde) que compõem a Comissão Intergestores Regional (CIR) Bico do Papagaio no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando a Portaria Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, Que Redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando a Resolução – CIB/TO Nº. 361/2017, de 16 de novembro de 2017, que Dispõe sobre a Habilitação do Laboratório IBRAP como prestador de serviços para o Sistema Único de Saúde (SUS), tipo I, implantado no município de Araguaína – Tocantins, para atendimento das Regiões de Saúde Bico do Papagaio e Médio Norte Araguaia, do Estado do Tocantins, para exames citopatológicos do colo do útero, conforme Portaria GM/MS Nº. 3.388/2013;

Considerando Consenso da Comissão Intergestores Regional (CIR), Médio Norte Araguaia aprovando a habilitação do laboratório privado IBRAP (Instituto Brasileiro de Anatomia Patológica Eireli) tipo I,, para atender os 17 (Dezessete) Municípios da Região de Saúde **Médio Norte Araguaia, que são:** 1) Aragominas, (2) Araguaína, (3) Araguanã (4) Babaçulandia, , (5) Barra do Ouro, (6) Campos Lindos, (7) Carmolândia, (8) Darcinópolis, (9) Filadelfia, (10) Goiatins, (11) Muricilândia, (12) Nova Olinda, (13) Pau D'arco, (14) Piraquê, (15) Santa Fé do Araguaia, (16) Wanderlandia, (17) Xambioá, na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno, e ;.

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Bico do Papagaio em reunião ordinária realizada em 1º e 02 de fevereiro de 2018, na cidade de Itaguatins - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Acordar com a Habilitação e Certificação do Laboratório privado IBRAP (Instituto Brasileiro de Anatomia Patológica Eireli) tipo I, com sede no Município de Araguaína, para prestar serviços ao SUS do Estado do Tocantins, sob a gestão da Secretaria Estadual de Saúde, para atender a Região de Saúde **Bico do Papagaio**, conforme Portaria GM/MS Nº 3.388/13;

Art. 2º A habilitação do laboratório privado IBRAP (Instituto Brasileiro de Anatomia Patológica Eireli) tipo I, será para atender 23(vinte e três) Municípios da Região de Saúde **Bico do Papagaio, que são:** (1) Aguiarnópolis, (2) Ananás (3) Angico, (4) Araguatins (5) Augustinópolis, (6) Axixá do Tocantins (7) Buriti do Tocantins (8) Cachoeirinha, (9) Carrasco Bonito, (10) Esperantina, (11) Itaguatins, (12) Luzinópolis, (13) Nazaré (14) Palmeira do Tocantins, (15) Praia Norte, (16) Riachinho, (17) Sampaio (18) Santa Terezinha do Tocantins, (19) São Bento do Tocantins (20) São Miguel do Tocantins, (21) São Sebastião do Tocantins, (22) Sitio Novo do Tocantins, (23) Tocantinópolis, **bem como, os Municípios da Região de Saúde que aprovar em Reunião Ordinária das CIRs realizadas no mês de fevereiro de 2018,** na realização de exames citopatológicos do colo do útero e entrega de resultados em tempo oportuno.

Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde - Representantes Municipais na CIR	
Secretário (a) Municipal de Saúde de Aguiarnópolis	Secretário (a) Municipal de Saúde de Ananás Suplente
Secretário (a) Municipal de Saúde de Angico Suplente	Secretário (a) Municipal de Saúde de Araguatins Suplente
Secretário (a) Municipal de Saúde de Augustinópolis	Secretário (a) Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins
Secretário (a) Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins	Secretário (a) Municipal de Saúde de Cachoeirinha
Secretario (a) Municipal de Saúde de Carrasco Bonito	Secretário (a) Municipal de Saúde de Esperantina
Secretário (a) Municipal de Saúde de Itaguatins	Secretário (a) Municipal de Luzinópolis
Secretario (a) Municipal de Saúde de	Secretário (a) Municipal de Saúde de

Maurilândia do Tocantins		Nazaré
Maria Sonia Oliveira da Silva		
Secretário (a) Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins		Secretário (a) Municipal de Saúde de Praia Norte
José Nelson Brito da Silva		Deusina Marinho Pereira
Secretário (a) Municipal de Saúde de Riachinho		Secretário (a) Municipal de Saúde de Sampaio
Nathália Araújo de Oliveira		Maria dos Santos M. de Oliveira
Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins		Secretário (a) Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins
Rosemeire Vieira P. Aquino		Éden Samuel M. Milhomem
Secretário (a) Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins Suplente		Secretário (a) Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins
Maria das Flores Abreu Farias		Jair Ferreira Aquino
Secretário (a) Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins		Secretário (a) Municipal de Saúde de Tocantinópolis

Representantes SES-TO na CIR	
	Adriano C. Monteiro
Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira **Superintendência de Planejamento**	Adriano Castilho Monteiro **Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde**
Maria Alzira do Nascimento Saraiva Leal **Superintendência de Planejamento**	Maria C. Oliveira Mat. 27292750 Diretora Administrativo